



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 33, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Amanda Graciela Corrêa Rodrigues – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias - a contar de 20/10/15.

Amarildo José Bigue – Eletricista Soldador – 10 (dez) dias - a contar de 10/11/15.

Bárbara Donati Soldera Bérغامo – Professor III – 4 (quatro) dias - a contar de 3/11/15.

Bento Ribeiro – Serviços Gerais – 7 (sete) dias - a contar de 10/11/15.

Fabiana Cristina Gomes de Almeida – Professor III – 7 (sete) dias - a contar de 11/11/15.

Jaqueline Silva de Oliveira – Professor I – 4 (quatro) dias - a contar de 3/11/15.

Janaina Pereira – Professor III – 4 (quatro) dias - a contar de 3/11/15.

Lázara Solange Pereira Galvão – Pajem – 10 (dez) dias – a contar de 3/11/15.

Lúcia Helena Garcia – Serviços Gerais – 3 (três) dias – a contar de 28/10/15.

Maria Francini de Barros Machado – Pajem – 4 (quatro) dias – a contar de 11/11/15.

Michele Maria Vernier – Professor III – 4 (quatro) dias – a contar de 10/11/15.

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 3 (três) dias – a contar de 26/10/15.

Rosinéia Ap.ª Caetano dos Santos – Serviços Gerais – 3 (três) dias – a contar de 10/11/15.

Silmara Maria Ferraz – Serviços Gerais – 3 (três) dias – a contar de 11/11/15.

Simone Mendes de Oliveira – Tec. de Enfermagem – 3 (três) dias – a contar de 4/11/15.

II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professo I – 3 (três) dias – a contar de 10/11/15.

III – Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Bárbara Donati Soldera Bérغامo – Professor III – 4 (quatro) dias - a contar de 26/10/15.

IV - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Bárbara Donati Soldera Bérغامo – Professor III – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 9/11/15.

Márcia Maria Gonçalves Sanches – Professor III – 120 (cento e Vinte) dias – a contar de 4/11/15.

Rosevânia Lustosa Calixto – Professor III – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 26/10/15.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

V – Tratamento de saúde compulsória – inciso X - Art. 109/ § 2.º, 3.º e 4.º - Art. 44 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Fúlvia Dias dos Santos – Professor I – 5 (cinco) dias - a contar de 19/10/15.

Artigo 2.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 8.º, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005, alterado pelo Decreto n.º 149, de 20 de agosto de 2015:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriane Ap.º de O. Araujo – Professor I – 60 (sessenta) dias - a contar de 3/11/15

Edna Ap.º Dionísio do Amaral – Professor III – 30 (trinta) dias - a contar de 9/11/15.

Elizeu Paes de Almeida – Jardineiro – 30 (trinta) dias - a contar de 22/10/15.

Nádia Z. de Moraes – Professor – 30 (trinta) dias - a contar de 27/10/15

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Cleonice B. da Silva – Professora II – 60 (sessenta) dias – a contar de 20/10/15.

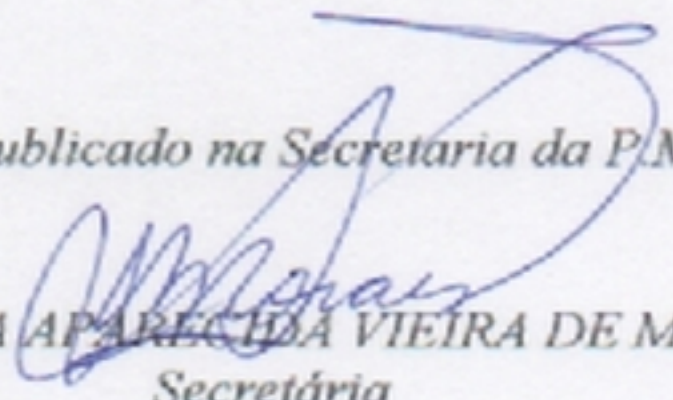
Maires Gisele Politori – Professor I – 15 (quinze) dias – a contar de 29/10/15.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de novembro de 2015.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária